



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA HENRIQUE JACOB SCHWINGEL, 133 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **05.736.502/0001-07**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 42/2017, Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/11/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Irinaldo Gottert

ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA
LTDA - ME
IRALDO GOTTERT

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:


DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/11/2021.



Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1966 Pág.: 2A

Data: 18 / 01 / 2022

Bruma

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2435 Pág.: 124

Data: 18 / 01 / 2022

Bruma

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3510/2022 - 17.01.2022

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2022 que ficará assim constituída:
 - JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2022;
 - Isabel Carolina Mochnac, portadora do CPF: 027.987.149-07 e Susana Francisoni, portadora do CPF: 034.419.409-46 como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3511/2022 - 17.01.2022

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE: - Jozinei dos Santos - CPF: 093.167.039-05

MEMBROS TITULARES: - Susana Francisoni - CPF: 034.419.409-46

- Isabel Carolina Mochnac - CPF: 027.987.149-07

MEMBRO SUPLENTE: - Adriana Ines Merlini Orzechoski - CPF: 028.230.579-35

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/10/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/11/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 06/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de estofaria e tapacaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, cadeiras, macas e outros itens estofados conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Data de entrega dos envelopes: 03/02/2022 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.

Data de abertura dos envelopes: 03/02/2022 às 08:10 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 17 de janeiro de 2022 - NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 05/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: POSSOLI CAMINHOES LTDA - Valor.....: R\$ 534.800,00

Vigência...: Início: 13/01/2022 Término: 13/01/2023 - Licitação...: Pregão Nº.: 83/2021

Recursos...: Dotação: 497 - 1.8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 449052 Equipamentos e Material Permanente 256 - 1.8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 449052 Equipamentos e Material Permanente

Objeto...: AQUISIÇÃO 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/01/2022

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Nº 023

As treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, na presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal e dos Funcionários Municipais, realizou-se na sala de reuniões do paço municipal, a lavratura da presente Ata de Transmissão de Cargo do Prefeito Municipal, em conformidade com a autorização do Poder Legislativo Municipal, através do Decreto Legislativo nº 01/2022. Dando início ao Ato de Transmissão, o Sr. Volmar Duarte, Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos, informa que está repassando o executivo ao Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech, na certeza de que o município ficará em boas mãos. Nosso vice, está diariamente acompanhado todos os trabalhos no executivo, o que favorecerá o andamento do trabalho. Agradeço a todos os colaboradores pelo sucesso no ano de 2021. As conquistas foram muitas, graças a um trabalho intenso e todos os apoios Estadual e Federal. Desejo sucesso ao prefeito em exercício, Sr. Nilmar Francisco Rech. O Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech assumirá o Poder Executivo, no período de seu afastamento do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, retornando em data de doze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para gozo de férias anuais do atual Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica do Município com suas alterações e no Decreto Legislativo nº 01/2022. Na sequência foram dirmidas algumas palavras do público presente. Em seguida, o Sr. Volmar Duarte procedeu a transmissão do cargo, pelo prazo mencionado, ao Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech, mediante a entrega das chaves da Prefeitura Municipal, o qual fez uso da palavra relatando que dará continuidade ao trabalho que foi planejado e está sendo executado com responsabilidade e comprometimento com a comunidade, pautado na transparência, respeito e justiça. Nada mais havendo para tratar, o Prefeito em exercício Sr. Nilmar Francisco Rech, declarou encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo mesmo, pelo prefeito licenciado, demais presentes, e por mim Carla Luciane Barcarol, secretária, que lavrei o presente termo.

VOLMAR DUARTE

Transmitente

NILMAR FRANCISCO RECH

Transmitido

PRESERVAR
 é um dever de
TODOS



Preservar o meio ambiente é preservar a vida, não apenas dos seres humanos, mas de todas as espécies existentes. Afinal, se os recursos naturais não forem utilizados de maneira sustentável, as próximas gerações são colocadas em risco.

MUNICÍPIO DE
Campo Erê
 viva o seu município!

TRANSPORTES
 SEGURANÇA E COMPROMISSO

Transporte domiciliar de alunos | Fone (WhatsApp):
 em Nova Prata do Iguaçu | (46) 99933-6649

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA 20h:

| MAT. | NOME | DE: NIVEL/CLASSE | P/: NIVEL/CLASSE |
|------|--------------------------------|------------------|------------------|
| 3503 | Osana Lourenco de Souza Estevo | A 03 | B 03 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos

Código Identificador:7FF9FDF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991.

RESOLVE

Art. 1º Tornar efetiva, a partir de 02 de janeiro de 2022, a servidora **BRUNA APARECIDA DA CRUZ**, matrícula 3804 no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, após a conclusão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos

Código Identificador:10083219

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONTRATO Nº 83-2017**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 83/2017 firmado em 12/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/11/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:26D08AE9

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 47-2019**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/10/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:93D6734A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 129-2021**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/01/2023**, conforme Pregão nº 52/2021 e Contrato nº 129/2021 firmado em 13/10/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:8B7C530A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 01-2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia